

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
CONTA VINCULADA			
ARQUIVISTA – Goiânia			
Nº do processo SEI:	23.0.000017541-2		
Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT SEAC/SEACONS 2023/2023 – Registro no MTE GO000091/2022 e respectivos Termos Aditivos – Registro no MTE GO000709/2022 e GO000009/2024		
MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual			
1	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 5.985,15
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		ARQUIVISTA
3	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024
Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 5.985,15
Total do módulo 1			R\$ 5.985,15
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 498,76
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 665,02
Subtotal 2.1			R\$ 1.163,78
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 1.429,79
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 178,72
C	RAT x FAP	RAT = 2% FAP = 2,0000	4,00% R\$ 285,96
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 107,23
E	SENAC ou SENAI	1,00%	R\$ 71,49
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 42,89
G	INCRA	0,20%	R\$ 14,30
H	FGTS	8,00%	R\$ 571,91
Subtotal 2.2			37,80% R\$ 2.702,29
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
Transporte			R\$ 0,00
A	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 4,30
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 391,60
	B.1) Valor do auxílio-alimentação		R\$ 20,00
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		22
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	11,00%	
C	Apoio, Auxílio e Serviços		R\$ 16,00
D	Outros		
Subtotal 2.3			R\$ 407,60
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.163,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 2.702,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 407,60
Total do módulo 2			R\$ 4.273,67
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 29,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 2,38
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 116,38
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 43,99
E	Multa do FGTS	3,20%	R\$ 191,52
Total do módulo 3			6,32% R\$ 384,06

Posto_Arquivista

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custos do Profissional Ausente – BCCPA			
MÓD 1 =	R\$ 5.985,15	MÓD 2 (sem VA e VT) =	R\$ 3.882,07
MÓD 3 =	R\$ 384,06	BCCPA =	R\$ 10.251,28
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais (com exceção de férias, prevista no submódulo 2.1)			
A	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		R\$ 28,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		R\$ 2,14
C	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x15dias/12}x0,78%		R\$ 3,33
D	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 * (4/12) + (SUB 2.2 + SUB 2.3 - VA - VT + MÓD3)} x (4/12)} x 2%		R\$ 25,12
E	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x3dias]/12		R\$ 85,43
Total do módulo 4			R\$ 144,50
Módulo 5 – Insumos Diversos			
A	Uniformes e EPIs		R\$ 86,07
Total do módulo 5			R\$ 86,07
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	R\$ 10.873,45
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 326,20
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	R\$ 11.199,65
B	Lucro	6,79%	R\$ 760,46
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	R\$ 11.960,11
C.1 Tributos Federais			
Cofins		7,60%	R\$ 1.060,02
PIS		1,65%	R\$ 230,14
C.3 Tributos Municipais			
ISS		5,00%	R\$ 697,38
C	Tributos	14,25%	R\$ 1.987,54
Total do módulo 6			R\$ 3.074,20
2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.985,15
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.273,67
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 384,06
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 144,50
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 86,07
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		R\$ 3.074,20
Valor Mensal do Posto			R\$ 13.947,65

Insumos_Arquivista

ARQUIVISTA – Goiânia													
Insumos													
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ANUAL	UND	Preços de internet			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3							
1	Óculos segurança/proteção	4	und	R\$ 3,59	R\$ 2,68	R\$ 3,61	R\$ 3,59	R\$ 3,29	R\$ 0,53	16	HOMOGÊNEA	R\$ 3,29	R\$ 13,17
2	Luva	6	Caixa 100 und	R\$ 16,50	R\$ 18,04	R\$ 20,79	R\$ 39,90	R\$ 41,22	R\$ 8,99	22	HOMOGÊNEA	R\$ 41,22	R\$ 247,32
3	Jaleco manga longa	4	und	R\$ 75,00	R\$ 79,80	R\$ 59,90	R\$ 75,00	R\$ 71,57	R\$ 10,38	15	HOMOGÊNEA	R\$ 71,57	R\$ 286,27
4	Touca	6	Caixa 100 und	R\$ 11,36	R\$ 13,69	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 12,32	R\$ 1,22	10	HOMOGÊNEA	R\$ 12,32	R\$ 73,90
5	Máscara N95	10	Caixa 50 und	R\$ 32,96	R\$ 39,90	R\$ 50,80	R\$ 39,90	R\$ 41,22	R\$ 8,99	22	HOMOGÊNEA	R\$ 41,22	R\$ 412,20
												VALOR GLOBAL	R\$ 1.032,86
												VALOR ANUAL POR POSTO	R\$ 86,07

PERÍODO BASE DA COLETA: Março/2024

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras

ARQUIVISTA – Goiânia
QUADRO RESUMO DO VALOR ESTIMATIVO

POSTOS DE TRABALHO

TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Arquivista	2	R\$ 13.947,65	R\$ 27.895,30
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 334.743,59

DIÁRIAS

QUANTIDADE ANUAL (por posto)	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
48	2	171,64	R\$ 16.477,44

PASSAGENS AÉREAS

QUANTIDADE ANUAL (por posto)	QTD DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
2	2	2.000,00	R\$ 8.000,00

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (Considerando 24 meses de vigência)	R\$ 718.442,06
--	-----------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 23.0.000006315-0

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, mediante disponibilização de 02 (dois) postos de arquivista, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária de 40 horas semanais.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, e Termo de Referência - IDs 0693651, 0742708, 0734653 e 0743668), além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021 (ID 0734714), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como, para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Realizada a avaliação dos citados artefatos de planejamento, consoante Lista de Verificação ID 0751334, foi verificada a conformidade dos documentos, demandando apenas ajuste no item 4.2.1, uma vez que o quantitativo mínimo ali definido divergiu do estabelecido na Instrução Normativa SEGES 05/2017. Ressalte-se que o ajuste do item em questão foi realizado no termo de referência anexado à minuta de edital (ID 0757759). O termo citado foi ajustado ainda em relação ao seu item 5.7.1, uma vez que na tabela ali registrada, as quantidades para 12 e para 24 meses mostravam-se incoerentes quando comparadas com o quantitativo unitário por profissional.

Dessarte, esta Assessoria elaborou planilha de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 0751521, mediante a qual foi definido, como valor estimado da contratação, o montante de **R\$ 718.442,06 (setecentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos) para 24 (vinte e quatro) meses de vigência inicial da contratação.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 0757759.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

Por oportuno, registramos que o valor de salário considerado na formação do preço da presente contratação foi aquele praticado na contratação atualmente em vigor, consoante registrado no despacho SEBAM ID 0743675 (R\$ 5.985,15 - cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Outrossim, informamos que para o cálculo de diárias não foram considerados tributos, ante o entendimento firmado pela Diretoria-Geral desta Corte nos autos do processo 22.0.000014025-6 (IDs 0405124 e 0407995).

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, e em face da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa, consoante Informação SEPEO 0737482 , esta Coordenadoria de Bens e Aquisições opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

À consideração da Secretaria de Administração e Orçamento.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições e de sua Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos (IDs 0757759 e 0754177).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em 25/03/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 25/03/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 26/03/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758002** e o código CRC **76B1FDA1**.